



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 035, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Marcos José Zangalli**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Londrina - PR, com a finalidade de levar paciente para internamento médico no Hospital Vida, com veículo da frota 235.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul dia 29 de fevereiro de 2024 às 8h; e retorno em 2 de março de 2024 com previsão de chegada para as 1h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 29 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 1º de março de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 01 / 03 / 2024

Página: 02 - Edição 3471